



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – Vivemos num período de dificuldades financeiras e económicas, sendo que um dos problemas que tem sido suscitado no âmbito do cumprimento das metas orçamentais, é o da falta de receita oriunda de impostos;
- 2 – A ausência de uma lei sobre certificação do artesanato tem causado alguns constrangimentos aos artesãos, que não têm um Código de Atividade Económica (CAE), que diga respeito à sua verdadeira atividade;
- 3 – A não contemplação da atividade com um CAE faz com que haja um “*deficit*” de informação estatística, não podendo assim as várias entidades económicas fazer uma avaliação do impacto nacional do setor, tornando-se também difícil, tomar medidas que possam estruturar e promover resultados positivos entre os empreendedores do artesanato;
- 4 – Atualmente, as únicas certificações existentes são as respeitantes: aos bordados da Madeira, ao artesanato dos Açores e no continente, apenas temos certificação na região do Minho;
- 5 – Há mais de uma década, que sucessivos Governos trabalham na lei de certificação do artesanato (produtos não alimentares);
- 6 – Estamos a certificar produtos de artesanato do mesmo modo que se certificam os produtos industriais, sendo um dado adquirido que na Madeira e nos Açores já existe legislação própria;
- 7 – Esta matéria pode ter interesse também para o combate ao desemprego, dado que pode potenciar empregabilidade no interior do país;
- 8 – Com a certificação do bordado de Guimarães, foram já criadas mais 3 unidades produtivas, desde janeiro e foram criados 8 postos de trabalho;
- 9 – Há em Portugal mais de 500 feiras anuais de artesanato, sendo uma das referências a Feira Internacional de Artesanato que todos os anos se realiza na FIL em Lisboa;
- 10 – O artesanato, em países como França, gera um volume de negócio de cerca de 78 mil milhões de euros. Na Alemanha há 4,1 milhões de pessoas ligadas a esta atividade.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Economia e do Emprego, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Está o Ministério da Economia e do Emprego a ponderar estruturar este setor de atividade?

2 – Quando podemos esperar que fique concluída a lei que regulamenta a certificação do artesanato?

3 - Está previsto criar um CAE específico para o Artesanato não alimentar? Tem estado a ser trabalhada por parte do Ministério de Vossa Excelência este cluster económico com influência no Turismo e Desenvolvimento Rural?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 13 de Agosto de 2012

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)